



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 029/2022-GAB/PMA

Afuá - PA, 28 de janeiro de 2022.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica o servidor JOSIELDO LOBATO DE LIMA, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão

Art. 2º) – Fica o servidor designado para responder pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão

Art. 3º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.


Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 28 de janeiro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 28/01/2022

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil- CEP : 68890-000  
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br